



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 13/2022

Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS

Serviço de Cirurgia Pediátrica Hospital Municipal Jesus

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	18
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	19
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	19
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	19
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	20
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	21
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	22
7.	RECOMENDAÇÕES	22

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 005, 22 de Dezembro de 2022**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências principais atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil a glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023	
MÊS	DATAS LIMITE
Janeiro	13/01/2023
Fevereiro	13/02/2023
Março	15/03/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2023

Natureza de Despesa:

33503950

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_SEDECEP28 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	1	-R\$ 4.333,33
85	RES_SEDECEP28 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	2	-R\$ 6.008,00
85	RES_SEDECEP28 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2023	1	R\$ 4.200,00
85	RES_SEDECEP28 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2023	1	R\$ 5.600,00
85	RES_SEDECEP28 - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/02/2023	1	R\$ 1.528,83
85	RES_SEDECEP28 - XXXXXX	3127	ADICIONAL DE MOBILIDADE	01/02/2023	1	-R\$ 400,00
85	RES_SEDECEP28 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2023	1	-R\$ 414,17
85	RES_SEDECEP28 - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2023	2	R\$ 12.635,17
85	RES_SEDECEP28 - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/02/2023	1	-R\$ 215,68
85	RES_SEDECEP28 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	1	-R\$ 1.594,67
85	RES_SEDECEP28 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	2	-R\$ 812,54

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 587,50

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

-R\$ 2.407,21

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2022	1	R\$ 6.225,61
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2022	1	R\$ 6.440,29
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2022	1	R\$ 6.440,29
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2022	1	R\$ 6.440,29
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	3	R\$ 24.232,53
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	5	R\$ 44.232,53
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	4	R\$ 57.505,00
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	2	R\$ 55.010,00
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	52	R\$ 285.670,30
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2023	11	R\$ 41.361,72
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	1	R\$ 260,40
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3127	ADICIONAL DE MOBILIDADE	01/02/2023	4	-R\$ 800,00
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2023	2	-R\$ 335,41
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	2	-R\$ 335,41
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	19	-R\$ 3.889,32
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2023	35	-R\$ 102.265,03
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	1	R\$ 1.471,49
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	1	R\$ 1.522,23
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	1	R\$ 1.522,23
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	1	R\$ 1.522,23
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	3	R\$ 5.727,60

85	SEDECEP28 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	5	R\$	10.454,80
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	4	R\$	13.591,88
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	2	R\$	13.002,16
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	4	-R\$	189,07
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	52	R\$	77.348,38
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	1	R\$	2.291,02
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1	R\$	2.370,03
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	1	R\$	2.370,03
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	R\$	2.370,03
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	3	R\$	8.917,57
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	5	R\$	16.277,57
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	4	R\$	21.161,84
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	2	R\$	20.243,68
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	4	-R\$	294,40
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	52	R\$	120.370,72
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2022	1	-R\$	737,81
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2022	1	-R\$	737,81
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	1	-R\$	737,81
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	3	-R\$	2.394,57
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	5	-R\$	4.051,33
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	4	-R\$	3.313,52
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	2	-R\$	1.656,76
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	52	-R\$	21.157,00

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$	528.458,82
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$	117.452,31
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	196.078,09

Total a Ratear entre os objetos							840.169,51
--	--	--	--	--	--	--	-------------------

OBJETO 19 SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$	-
---	--	--	--	--	--	------------	----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$	-
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	-

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	67	R\$ 157.744,80
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	5	R\$ 562,31
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2023	9	R\$ 2.294,64
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	32	R\$ 8.332,80
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	63	R\$ 16.405,20
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2023	5	R\$ 134,97
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2023	9	R\$ 498,83
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	4	-R\$ 610,88
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	34	-R\$ 3.931,94
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	3510	IRRF	01/03/2023	43	-R\$ 5.115,59
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	5	R\$ 164,81
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	34	R\$ 2.629,83
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	67	R\$ 41.162,19
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	5	R\$ 256,60
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	34	R\$ 4.094,42
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	67	R\$ 64.087,10
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	4120	INSS	01/01/2023	5	-R\$ 65,73
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	4120	INSS	01/02/2023	34	-R\$ 1.184,48
85	V_CIRURG_PED_HOSP_JESUS - XXXX	4120	INSS	01/03/2023	67	-R\$ 15.300,74

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 181.430,73
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 43.956,83
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 68.438,12

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 14,70
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.921,92
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 1.209,20
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 5.145,82
---	---------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 13.694,76
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	R\$ 312.666,26
--	-----------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ 1.118,69
	01/02/2023	R\$ 17.239,64
	01/03/2023	R\$ 294.307,93

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	52	285.670,30	
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	2	1.214,67	611,72
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	4	8.499,63	2.809,58
AUXILIAR DE ESCRITORIO (CEP28)	1	1.238,11	1.238,11
DIRETOR EXECUTIVO (CEP28)	1	27.505,00	27.505,00
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	3	9.476,88	3.158,96
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
MAQUEIRO (CEP28)	2	2.567,46	1.283,73
RECEPCIONISTA (CEP28)	1	1.375,01	1.375,01
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	3	4.997,79	1.665,93
COMPRADOR HOSPITALAR (CEP28)	2	7.058,04	3.529,02
ASSESSOR TECNICO (CEP28)	3	17.880,58	6.440,29
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO (CEP28)	1	2.809,58	2.809,58
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CEP28)	1	7.792,24	7.792,24
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1	1.325,31	1.325,31
ANALISTA DE PRESTACAO DE CONTAS (CEP28)	2	10.000,00	5.000,00
GERENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	10.000,00	10.000,00
SUPERINTENDENTE DE RELACOES INSTITUCIONAIS (CEP28)	1	27.505,00	27.505,00
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	2	7.178,76	3.589,38
ANALISTA DOCUMENTAL (CEP28)	1	2.941,00	2.941,00
GERENTE DE PRESTACAO DE CONTAS (CEP28)	1	10.000,00	10.000,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE PESSOAL PLENO (CEP28)	1	4.589,97	4.589,97
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III (CEP28)	1	2.809,58	2.809,58
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	1.400,70	1.400,70
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO (CEP28)	1	6.440,00	6.440,00
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
ANALISTA DE CONTAS A PAGAR (CEP28)	1	2.941,00	2.941,00
ANALISTA FINANCEIRO (CEP28)	1	2.941,00	2.941,00
SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	5.338,25	5.338,25
GERENTE FINANCEIRO (CEP28)	1	10.000,00	10.000,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (CEP28)	1	2.604,00	2.604,00
ANALISTA DE SISTEMAS (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
DIRETOR OPERACIONAL (CEP28)	1	20.400,00	20.400,00
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)	1	27.505,00	27.505,00
ANALISTA CONTABIL (CEP28)	1	4.585,00	4.585,00
COPEIRA (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
GERENTE DE PROTECAO DE DADOS (CEP28)	1	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	10.000,00	10.000,00

SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M. JESUS	67	157.744,80	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	4	8.003,20	2.000,80
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	2	6.317,92	3.158,96
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	6	21.059,74	4.211,95
FARMACEUTICO (CEP28)	4	13.635,84	4.158,96
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	3	6.996,90	2.332,30
MAQUEIRO (CEP28)	2	2.622,00	1.311,00
NUTRICIONISTA (CEP28)	4	12.635,84	3.158,96
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	30	49.977,90	1.665,93
PSICOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	2	2.750,02	1.375,01
ENFERMEIRO (CEP28)	5	15.794,80	3.158,96
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	7.131,92	7.131,92
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	391.407,18	
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	1.050,70	
01/03/2023	1.050,70	6
SALARIO	1.214,67	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-72,88	2
INSS	-91,09	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	7.860,47	
01/03/2023	7.860,47	12
SALARIO	8.499,63	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	500,00	1
IRRF	-96,57	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-288,62	2
INSS	-753,97	4
AUXILIAR DE ESCRITORIO (CEP28)	1.145,26	
01/03/2023	1.145,26	2
SALARIO	1.238,11	1
INSS	-92,85	1
DIRETOR EXECUTIVO (CEP28)	48.830,05	
01/03/2023	22.753,43	4
SALARIO	27.505,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	13.448,28	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-17.322,63	1
01/02/2023	-600,00	1
ADICIONAL DE MOBILIDADE	-600,00	1
01/11/2022	26.676,62	2
SALARIO	27.505,00	1

INSS	-828,38	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	8.399,64	
01/03/2023	8.399,64	9
SALARIO	9.476,88	3
IRRF	-230,07	3
INSS	-847,17	3
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	2.799,88	
01/03/2023	2.799,88	3
SALARIO	3.158,96	1
IRRF	-76,69	1
INSS	-282,39	1
MAQUEIRO (CEP28)	2.374,92	
01/03/2023	2.374,92	4
SALARIO	2.567,46	2
INSS	-192,54	2
RECEPCIONISTA (CEP28)	1.270,80	
01/03/2023	1.270,80	2
SALARIO	1.375,01	1
INSS	-104,21	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	4.606,59	
01/03/2023	4.606,59	6
SALARIO	4.997,79	3
INSS	-391,20	3
COMPRADOR HOSPITALAR (CEP28)	6.103,90	
01/03/2023	6.103,90	10
SALARIO	7.058,04	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	500,00	2
IRRF	-317,06	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-423,48	2
INSS	-713,60	2
ASSESSOR TECNICO (CEP28)	38.923,81	
01/03/2023	4.185,80	10
SALARIO	17.880,58	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-386,42	1
INSS	-1.981,79	3
IRRF	-11.326,57	3
01/10/2022	5.702,48	2
SALARIO	6.440,29	1
INSS	-737,81	1
01/09/2022	5.702,48	2
SALARIO	6.440,29	1
INSS	-737,81	1
01/08/2022	5.702,48	2
SALARIO	6.440,29	1
INSS	-737,81	1
01/07/2022	5.702,48	2
SALARIO	6.440,29	1
INSS	-737,81	1
01/06/2022	5.702,48	2

SALARIO	6.440,29	1
INSS	-737,81	1
01/05/2022	6.225,61	1
SALARIO	6.225,61	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO (CEP28)	2.743,97	
01/03/2023	2.743,97	5
SALARIO	2.809,58	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	500,00	1
IRRF	-96,57	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,57	1
INSS	-300,47	1
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CEP28)	15.512,82	
01/03/2023	1.585,10	4
SALARIO	7.792,24	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-467,53	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-4.862,39	1
01/10/2022	6.963,86	2
SALARIO	7.792,24	1
INSS	-828,38	1
01/09/2022	6.963,86	2
SALARIO	7.792,24	1
INSS	-828,38	1
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1.225,57	
01/03/2023	1.225,57	2
SALARIO	1.325,31	1
INSS	-99,74	1
ANALISTA DE PRESTACAO DE CONTAS (CEP28)	7.606,70	
01/03/2023	7.606,70	8
SALARIO	10.000,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-600,00	2
IRRF	-740,96	2
INSS	-1.052,34	2
GERENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	8.788,38	
01/03/2023	8.988,38	4
SALARIO	10.000,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.000,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-2.134,40	1
01/02/2023	-200,00	1
ADICIONAL DE MOBILIDADE	-200,00	1
SUPERINTENDENTE DE RELACOES INSTITUCIONAIS (CEP28)	48.830,05	
01/03/2023	22.753,43	4
SALARIO	27.505,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	13.448,28	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-17.322,63	1
01/02/2023	-600,00	1
ADICIONAL DE MOBILIDADE	-600,00	1

01/12/2022	26.676,62	2
SALARIO	27.505,00	1
INSS	-828,38	1
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	5.382,24	
01/03/2023	5.812,96	8
SALARIO	7.178,76	2
IRRF	-267,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-430,72	2
INSS	-668,08	2
01/02/2023	-215,36	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-215,36	1
01/01/2023	-215,36	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-215,36	1
ANALISTA DOCUMENTAL (CEP28)	3.593,64	
01/03/2023	3.593,64	5
SALARIO	2.941,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.559,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-176,46	1
IRRF	-273,73	1
INSS	-456,17	1
GERENTE DE PRESTACAO DE CONTAS (CEP28)	30.331,65	
01/03/2023	2.816,79	4
SALARIO	10.000,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.000,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-10.305,99	1
01/11/2022	9.171,62	2
SALARIO	10.000,00	1
INSS	-828,38	1
01/10/2022	9.171,62	2
SALARIO	10.000,00	1
INSS	-828,38	1
01/09/2022	9.171,62	2
SALARIO	10.000,00	1
INSS	-828,38	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE PESSOAL PLENO (CEP28)	4.458,57	
01/03/2023	4.458,57	5
SALARIO	4.589,97	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.406,16	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-275,40	1
IRRF	-596,53	1
INSS	-665,63	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III (CEP28)	2.731,19	
01/03/2023	2.731,19	4
SALARIO	2.809,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-67,07	1
INSS	-271,72	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1.210,13	

01/03/2023	1.210,13	3
SALARIO	1.400,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,04	1
INSS	-106,53	1
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO (CEP28)	5.010,73	
01/03/2023	5.010,73	3
SALARIO	6.440,00	1
IRRF	-701,50	1
INSS	-727,77	1
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1.720,21	
01/03/2023	1.720,21	3
SALARIO	2.000,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-160,54	1
ANALISTA DE CONTAS A PAGAR (CEP28)	2.626,20	
01/03/2023	2.626,20	3
SALARIO	2.941,00	1
IRRF	-58,56	1
INSS	-256,24	1
ANALISTA FINANCEIRO (CEP28)	2.626,20	
01/03/2023	2.626,20	3
SALARIO	2.941,00	1
IRRF	-58,56	1
INSS	-256,24	1
SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	4.323,78	
01/03/2023	4.323,78	3
SALARIO	5.338,25	1
IRRF	-440,94	1
INSS	-573,53	1
GERENTE FINANCEIRO (CEP28)	20.782,22	
01/03/2023	2.438,98	3
SALARIO	10.000,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-6.683,80	1
01/11/2022	9.171,62	2
SALARIO	10.000,00	1
INSS	-828,38	1
01/10/2022	9.171,62	2
SALARIO	10.000,00	1
INSS	-828,38	1
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (CEP28)	2.351,89	
01/03/2023	2.351,89	3
SALARIO	2.604,00	1
IRRF	-36,31	1
INSS	-215,80	1
ANALISTA DE SISTEMAS (CEP28)	3.121,84	
01/03/2023	3.121,84	3
SALARIO	3.589,38	1
IRRF	-133,50	1
INSS	-334,04	1

DIRETOR OPERACIONAL (CEP28)	15.458,38	
01/03/2023	14.858,38	3
SALARIO	20.400,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-4.664,40	1
01/02/2023	600,00	1
ADICIONAL DE MOBILIDADE	600,00	1
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)	39.515,05	
01/03/2023	12.838,43	3
SALARIO	27.505,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-13.789,35	1
01/12/2022	26.676,62	2
SALARIO	27.505,00	1
INSS	-828,38	1
ANALISTA CONTABIL (CEP28)	3.551,65	
01/03/2023	3.551,65	4
SALARIO	4.585,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-275,10	1
IRRF	-290,18	1
INSS	-468,07	1
COPEIRA (CEP28)	1.480,11	
01/03/2023	1.720,21	3
SALARIO	2.000,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-160,54	1
01/02/2023	-120,05	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
01/01/2023	-120,05	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
GERENTE DE PROTECAO DE DADOS (CEP28)	23.682,22	
01/03/2023	5.338,98	4
SALARIO	10.000,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.000,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-7.783,80	1
01/11/2022	9.171,62	2
SALARIO	10.000,00	1
INSS	-828,38	1
01/10/2022	9.171,62	2
SALARIO	10.000,00	1
INSS	-828,38	1
SECRETARIA (CEP28)	1.840,26	
01/03/2023	1.840,26	2
SALARIO	2.000,80	1
INSS	-160,54	1
GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	7.535,51	
01/03/2023	7.535,51	3
SALARIO	10.000,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.587,27	1

SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M. JESUS	159.764,19	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	8.136,91	
01/03/2023	8.136,91	17
SALARIO	8.003,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
IRRF	-51,96	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-735,88	4
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	5.994,56	
01/03/2023	5.765,41	9
SALARIO	6.317,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
IRRF	-256,49	2
INSS	-627,28	2
01/02/2023	229,15	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-31,25	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	20.589,63	
01/03/2023	18.938,54	25
SALARIO	21.059,74	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-252,72	1
IRRF	-1.271,72	6
INSS	-2.159,16	6
01/02/2023	1.523,69	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
ADICIONAL NOTURNO	385,09	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	83,72	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-252,72	1
INSS	-254,80	6
01/01/2023	127,40	3
ADICIONAL NOTURNO	115,53	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	27,73	1
INSS	-15,86	1
FARMACEUTICO (CEP28)	13.035,13	
01/03/2023	12.347,68	17
SALARIO	13.635,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-249,54	1
IRRF	-694,42	4
INSS	-1.385,80	4
01/02/2023	687,45	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3

INSS	-93,75	3
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	2.824,20	
01/03/2023	2.770,75	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-145,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
INSS	-313,64	1
01/02/2023	53,45	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-31,25	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-175,70	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	6.809,47	
01/03/2023	6.809,47	11
SALARIO	6.996,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
IRRF	-88,98	3
INSS	-619,25	3
MAQUEIRO (CEP28)	3.215,62	
01/03/2023	2.741,70	8
SALARIO	2.622,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-157,32	2
INSS	-243,78	2
01/02/2023	473,92	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
INSS	-46,88	2
NUTRICIONISTA (CEP28)	12.671,76	
01/03/2023	11.755,16	17
SALARIO	12.635,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-86,00	1
IRRF	-581,72	4
INSS	-1.254,56	4
01/02/2023	916,60	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
INSS	-125,00	4
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	54.514,21	
01/03/2023	50.198,49	118
SALARIO	49.977,90	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.030,80	27
IRRF	-202,96	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.062,64	21
INSS	-4.544,61	30

01/02/2023	3.811,57	35
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.864,40	11
ADICIONAL NOTURNO	1.177,88	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	256,05	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-386,80	11
01/01/2023	504,15	12
ADICIONAL NOTURNO	446,78	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	107,24	4
INSS	-49,87	4
PSICOLOGO (CEP28)	3.189,44	
01/03/2023	2.960,29	4
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-145,43	1
INSS	-313,64	1
01/02/2023	229,15	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-31,25	1
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	3.241,94	
01/03/2023	2.850,52	8
SALARIO	2.750,02	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-165,00	2
INSS	-255,30	2
01/02/2023	391,42	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
INSS	-46,88	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-82,50	1
ENFERMEIRO (CEP28)	15.449,50	
01/03/2023	14.666,28	21
SALARIO	15.794,80	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
IRRF	-672,78	5
INSS	-1.568,20	5
01/02/2023	783,22	6
ADICIONAL NOTURNO	731,67	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	159,06	2
INSS	-107,51	2
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	5.604,49	
01/03/2023	5.604,49	4
SALARIO	7.131,92	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1

INSS	-861,10	1
IRRF	-926,73	1
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	2.543,14	
01/03/2023	2.311,85	5
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-63,98	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-234,57	1
01/02/2023	231,29	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-29,11	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (CEP28)	1.944,19	
01/03/2023	1.944,19	5
SALARIO	2.000,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-12,99	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-183,97	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

40.953,28
40.953,28
27.505,00
20.400,00
14.000,00
14.000,00
12.000,00
10.000,00
10.000,00
7.792,24

SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M. JESUS

7.392,32
4.472,35
4.472,35
4.419,36
3.419,36
3.419,36
3.419,36
3.419,36
3.419,36

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-
CLT	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	3	53	52									
CLT	3	53	52									

SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M. JESUS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	35	24	41	33
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	24	24	24	33
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	17	-

SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M. JESUS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	33	66	67									
CLT	33	66	67									
RPA	-	-	-									

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	3	53	52									
FEMININO	2	35	34									
MASCULINO	1	18	18									

SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M. JESUS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	35	24	41	33
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	31	21	34	30
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	4	3	7	3

SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M. JESUS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	33	66	67									
FEMININO	30	53	54									
MASCULINO	3	13	13									

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	3	53	52									
18 - 20	-	1	1									
21 - 30	1	13	12									
31 - 40	2	16	15									
41 - 50	-	11	11									
51 - 60	-	7	8									
61 - 70	-	4	4									
MENOR DE 18	-	1	1									

SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M. JESUS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	35	24	41	33
21 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	4	5
31 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	14	9	17	12
41 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	15	9	17	14
51 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	3	2

SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M. JESUS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	66	66	67									
18 - 20	-	2	2									
21 - 30	2	13	13									
31 - 40	13	22	24									
41 - 50	22	24	24									
51 - 60	24	4	4									
NÃO INFO	4	1	-									

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	3	53	52									
ADMINISTRATIVA	2	40	39									
APOIO	-	3	3									
APOIO ESPEC.	-	2	2									
APRENDIZ	-	2	2									
ENFERMAGEM	1	6	6									

SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M. JESUS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	35	24	108	33
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	32	3
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	2
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	19	19	75	27
MÉDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	-

SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M. JESUS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	33	66	67									
ADMINISTRATIVA	3	6	6									
APOIO	2	6	7									
APOIO ESPEC.	1	8	8									
ENFERMAGEM	27	42	42									
MÉDICO	-	4	4									
TSVE	-	-	-									

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

17

7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação e Seguro de Vida.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M. JESUS**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.
Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referencia a competência de fevereiro/2023 em 20/03/2023 às 12:42.

SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M. JESUS

CPF

SIMONE GODINHO RIZZO	XXX.298.497.XX
MICHELE MARILADY MELO DOS SANTOS DA SILVA	XXX.094.877.XX
ALINE DE SOUZA DIAS DE LIMA	XXX.248.387.XX
MARCELA DE SOUZA PEREIRA	XXX.830.227.XX
DOUGLAS TEBAS CARVALHO	XXX.395.227.XX
ANA CAROLINY DE OLIVEIRA FERNANDES FIALHO	XXX.162.327.XX